

São Carlos, 06 de maio de 2022.

Ofício Nº 05/2022 FCR

À Magnífica Reitora da UFSCar
Professora doutora Ana Beatriz Oliveira

Assunto: Parâmetros para a retomada com segurança das atividades presenciais na UFSCar

Prezada Reitora,

Ao cumprimentá-la cordialmente e em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral da ADUFSCar Sindicato, realizada no dia 16 de março, que indicou a elaboração de um documento contendo parâmetros considerados mínimos para a retomada com segurança das atividades presenciais na Universidade, elencamos abaixo alguns aspectos fundamentais para a garantia dos direitos da categoria docente nesse processo.

Nesse sentido, a ADUFSCar Sindicato solicita à gestão superior da UFSCar que:

- a. Seja obrigatória a comprovação de vacinação contra Covid-19, atualizada de acordo com seu plano vacinal, para toda a comunidade UFSCar em atividade presencial;
- b. Seja criado um canal de acolhimento e orientações para proteger situações de assédio ou quebra de direitos das/os servidores docentes;
- c. Docentes que integrem grupos/condições de risco e que não retornem presencialmente para suas atividades tenham o direito a um Plano de Trabalho individualizado, elaborado junto a sua chefia e à ProGPe, garantindo seu direito

- ao trabalho, e para que não haja agravamento de sua condição de saúde nem desvantagem em relação a seus direitos trabalhistas e progressão/promoção na carreira;
- d. Seja assegurado o direito a um Plano de Trabalho individualizado, elaborado junto a sua chefia e à ProGPe aos docentes com responsabilidades legais de cuidado de pessoas com riscos ou comorbidades para Covid-19 grave ou de pessoas que não tiveram ainda acesso à imunização pelo calendário oficial de vacinação contra Covid-19, garantindo seu direito ao trabalho, e para que não haja agravamento de sua condição de saúde nem desvantagem em relação a seus direitos trabalhistas e progressão/promoção na carreira. Com isso, ademais, indiretamente estarão sendo salvaguardados os direitos estabelecidos pelos Estatutos da Criança e do Idoso;
 - e. Seja fornecido máscaras a todos os docentes envolvidos em atividades acadêmicas;
 - f. Seja exigido o uso correto de máscaras PFF2, N95 sem válvula ou máscaras cirúrgicas em três camadas com filtro para todas as pessoas que frequentarem os campi da UFSCar, enquanto essa for a orientação do NEVS;
 - g. Seja recomendada a manutenção do uso de máscaras adequadas para qualquer pessoa com sintomas respiratórios daqui em diante, como forma de evitar a disseminação de doenças respiratórias transmissíveis, independentemente do término ou não da pandemia de Covid-19;
 - h. As/Os docentes sejam instruídas/os a notificar imediatamente à vigilância epidemiológica da UFSCar, através do aplicativo Guardiões da Saúde ou e-mail vigilanciaepidemiologica@ufscar.br, casos de sintomas gripais, contato ou teste positivo para Covid-19, bem como orientados pela equipe de saúde sobre os protocolos a serem seguidos, inclusive as recomendações de isolamento, contribuindo para o bloqueio de cadeias de transmissão da doença e para a organização de estratégias de combate à Covid-19 dentro dos campi da nossa Universidade;
 - i. Sejam disponibilizados microfones e caixas de sons em todos os edifícios de aulas teóricas (ATs) e auditórios ou anfiteatros da UFSCar, propiciando melhores condições de segurança sanitária para docentes e estudantes durante as aulas,

dadas as limitações que uso da máscara apresenta para a projeção vocal e para a compreensão oral/auditiva.

- j. Garantia de uma contrapartida aos professores(as) que tiverem excesso de carga horária didática por conta de assumirem integralmente ou de forma compartilhada turmas extra que seriam atribuídas aos(às) docentes que não retornarão presencialmente, em função de fazerem parte de algum dos grupos de riscos para COVID-19. Tal contrapartida poderia incidir como alguma vantagem no processo de promoção/progressão na carreira desses(as) professores(as), por exemplo, eliminando temporariamente o teto máximo de pontuação das atividades didáticas nos relatórios de promoção/progressão.

Esclarecemos que esses pontos foram levantados entre nossas/os associadas/os e sistematizados por membros do Comitê de Saúde da ADUFSCar, coordenado pela Profa. Dra. Paula Serrão, tesoureira da nossa entidade.

Esperamos que nossas proposições sejam acolhidas e nos colocamos, como sempre estivemos, à disposição para seguirmos planejando o retorno presencial das atividades na UFSCar com segurança e responsabilidade.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Fernanda Castelano Rodrigues

Presidenta

Diretoria da ADUFSCar Sindicato – Biênio 2021-2023